



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo das férias da servidora abaixo relacionada, que passa a vigorar conforme tabela:

Servidor	Período aquisitivo Ano 2016/2017
Maria da Penha Silva Brazil	05/02/2018 a 06/03/2018 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGAR PRAZO DE CONCLUSÃO
DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, nomeado pela Portaria nº 236 de 05 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 242 de 12 de dezembro de 2017, que tem como objeto, **Processo de Sindicância nº 03/2017**,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2018, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pelas Portarias nº 236 de 05 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 242 de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

PRORROGAR PRAZO DE CONCLUSÃO
DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância, nomeado pela Portaria nº 237 de 05 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 243 de 12 de dezembro de 2017, que tem como objeto, **Processo de Sindicância nº 04/2017**,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/01/2018, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa, instituída pelas Portarias nº 237 de 05 de dezembro de 2017 e pela Portaria nº 243 de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

EXONERA SERVIDOR DE
CARGO COMISSIONADO.

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.879/2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Senhor ROBERTINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2018.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Ilmo. Sr. **Getúlio Barreto Rodrigues**
Endereço: Rua Aryo Sardemberg, 42, Jardim Itapemirim
Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Obedecendo o direito do contraditório e ampla defesa, o **Presidente da Comissão de Sindicância nº 01/2017**, vem pelo presente CONVIDAR Vossa Senhoria para comparecer à Câmara Municipal Itapemirim, com vistas a tratar de assuntos de seu interesse, na seguinte data e horário:

Dia: 10/01/2018 - Horário: 14h.

Endereço: Rua Adiles André, s/n, Serramar, Itapemirim-ES
Tel.: (28) 3529-5108

Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2018.

Arílson de Andrade da Silva
Presidente da Comissão de Sindicância

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108